



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, inciso II, §1º c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a contratação do profissional, ADAGENOR LOBATO RIBEIRO, CPF: 043.801.002-78, que irá ministrar o módulo de Sustentabilidade e Ética no CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATU SENSU* EM GESTÃO EM UNIDADE JUDICIÁRIA, que está previsto para ocorrer no período de 23 e 24 de abril de 2021, na modalidade de educação a distância – on-line, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/00913.

Belém, 14 de abril de 2021.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

PA-PRO-2021/00913
HA



Assinado com senha por HELEN ROSE DA SILVA SARAIVA ALMEIDA(usuário) e DEBORA MORAES GOMES(usuário).
Use 2747305.17680348-5244 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 29/04/2021 19:55



PAPRO202100913V02